

Cantagalo, 26 de abril de 2024.

A
Prefeitura Municipal de Cantagalo.
Em mãos

Concorrência Eletrônica nº 07/2024
Procedimento Administrativo nº 0918/2024
UASG: 985821

Ref.: Construção de calçadas em Boa Sorte – Cantagalo/RJ

Ass.: Pedido de esclarecimento e possível impugnação do edital (item 10)

Prezados Senhores,

1. Área de calçada

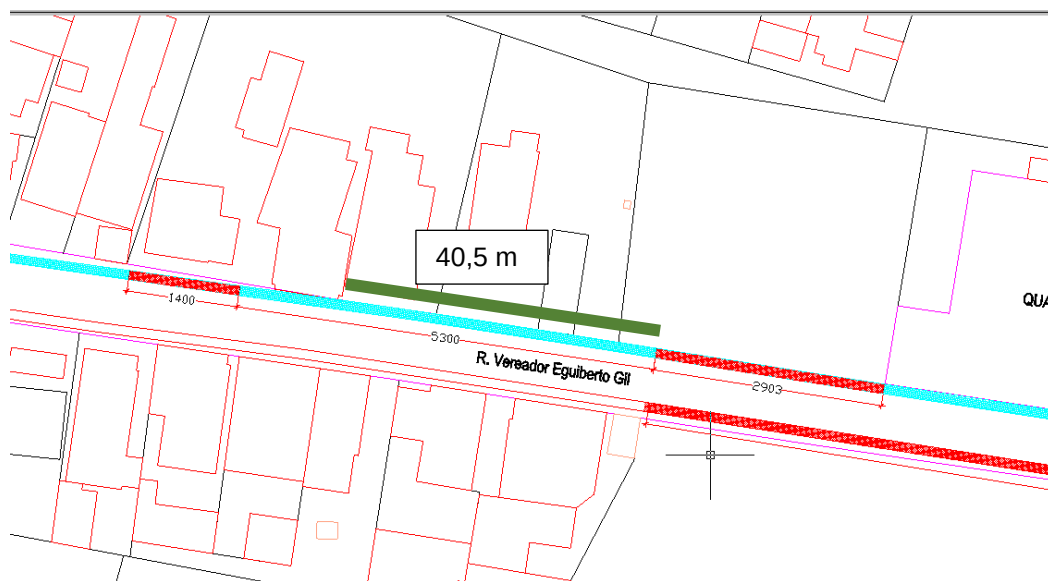
Analisando o projeto executivo da obra supra, verificamos na planta baixa que o comprimento total das calçadas a construir (2 lados), representada em vermelho, é de 560,00m, conforme abaixo:

$$869+233+446+2.500+12.000+12.505+6.285+104+2.903+1.400+2.260.14.495 = 56.000 \text{ cm ou } 560,00\text{m}$$

Verificando a lista de serviços/materiais do projeto executivo (item 1), mostra que a área das calçadas foi calculada em dobro, ou seja, a área real é de 560,00m(comprimento) x 1,20m(largura), totalizando 672,00m².

2. Área de calçada não contabilizada.

Conforme visita ao local verificamos que a calçada entre a Quadra de esportes e as casa do lado esquerdo, faltam 40,5metros (linha da cor verde) após o trecho de 29,03 metros, conforme croqui abaixo



Em verde, trecho faltante da calçada.

3. Espessura de corte da calçada.

Verificamos que a espessura média de corte do terreno para está em torno de 20 cm e não de 10 cm conforme o projeto.

4. Transporte para bota fora

Não foi incluído na planilha orçamentária a carga e o transporte dos volumes de acerto do terreno e dos pirulitos.

Com base nestas novas áreas, deverão ser efetuadas correções nos cálculos dos seguintes itens da lista do projeto executivo:

- Item 2 – Volume de concreto
- Item 3 – Area de ferragem das calçadas
- Item 6 – acerto do aterro

Com base nesta

Atencioosamente,

RICON - Geologia e Const.Civil Ltda
Geól. Flavio Ribeiro Conceição
Sócio-diretor